



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025  
DE 16 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Peixeboiense  
ao Senhor Alan Severino Dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 21, inciso XXI da Lei Orgânica, e com o intuito de prestar homenagem ao Senhor **Alan Severino Dias**, conforme os fatos e justificativas abaixo expostos, resolve:

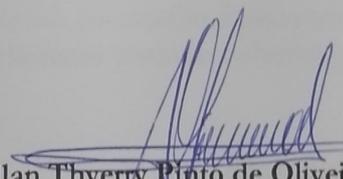
**Art. 1º** Fica concedido o Título de **Cidadão Peixeboiense** ao Senhor **Alan Severino Dias**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Peixe-Boi, especialmente nas áreas da cultura, economia criativa e ações sociais.

**Art. 2º** A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data e local a serem definidos pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peixe-Boi, em 16 de junho de 2025.

  
Allan Thyerry Pinto de Oliveira  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA  
APROVADO EM SESSÃO  
DE: 16/06/2025  
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
CNPJ: 04.854.733/0001-44

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o senhor **Alan Severino Dias**, natural de Capanema (PA), nascido em 13 de outubro de 1990, filho de Maridalva Severino Dias e Francisco Santana Dias, e membro da Maçonaria, por sua notável trajetória de compromisso com a cultura local e os serviços sociais no município de Peixe-Boi.

Desde os 13 anos de idade, Alan tem se dedicado à carreira artística como cantor, destacando-se pela desenvoltura e constante busca pela profissionalização e excelência no meio musical. Após muitos anos de trajetória pelo Brasil, especialmente no segmento do forró, e residindo por um tempo em Fortaleza (CE), Alan decidiu, em 2018, fixar residência em Peixe-Boi, ao lado de sua esposa natural da cidade.

A partir de então, passou a contribuir ativamente para o desenvolvimento local, não apenas por meio de sua arte, mas também impulsionando a economia do município. Seu trabalho movimentava bares, lojas de roupas, vendedores informais e diversos parceiros que encontram na atuação do artista uma oportunidade de geração de renda e fortalecimento da economia criativa.

Conhecido como **Allan Dias Forrozeiro**, carrega o nome de Peixe-Boi em suas apresentações dentro e fora do estado do Pará, promovendo a imagem cultural e acolhedora do município para além de suas fronteiras. Além de sua atuação artística, Allan também se destaca por suas ações filantrópicas e pelo envolvimento com projetos culturais, que impactam positivamente tanto crianças quanto adultos da comunidade.

Dessa forma, considerando sua integração à sociedade local, seu compromisso social e cultural, e os benefícios gerados por sua atuação, é plenamente justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Peixeboiense** como reconhecimento ao seu valor e dedicação ao município de Peixe-Boi.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peixe-Boi, em 16 de junho de 2025.

  
Allan Thyery Pinto de Oliveira  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA  
APROVADO EM SESSÃO  
DE: 16/06/2025  
PRESIDÊNCIA  
